

BRASIL — MEMORANDO TÉCNICO DE ENTENDIMENTO

1. Este Memorando Técnico de Entendimento (MTE) define os critérios de desempenho (CDs), as metas indicativas (MIs), os parâmetros estruturais (PEs) e os pressupostos que serão aplicados no âmbito do Acordo *Stand-By* para o restante de 2002 e para ano de 2003.

I. PROGRAMAÇÃO DOS DESEMBOLSOS E REVISÕES DO ACORDO

2. A programação geral dos desembolsos e revisões do acordo para o restante de 2002 e para o ano de 2003 constam do Quadro 1 abaixo.

Quadro 1. Brasil: Programação dos Desembolsos e Revisões do Acordo

Valores disponíveis e fontes (Em milhões de DES)	Datas iniciais de disponibilidade	Condições e observações
1 141,056 das PCs 1/ 1 141,056 do SRF 2/	6 de setembro de 2002	Aprovação do acordo <i>stand-by</i> .
1 141,056 das PCs 1 141,056 do SRF	6 de dezembro de 2002	Conclusão da primeira avaliação e cumprimento dos CDs pertinentes previstos no acordo (fim de setembro de 2002).
1 520,913 das PCs 1 520,913 do SRF	7 de março de 2003	Conclusão da segunda avaliação e cumprimento dos CDs pertinentes previstos no acordo (fim de dezembro de 2002).
4 265,514 das PCs 2 285,258 do SRF	6 de junho de 2003	Conclusão da terceira avaliação e cumprimento dos CDs pertinentes previstos no acordo (fim de março de 2003).
1 521,408 das PCs 1 521,408 do SRF	8 de agosto de 2003	Conclusão da quarta avaliação e cumprimento dos CDs pertinentes previstos no acordo (fim de junho de 2003).
5 621,482 das PCs	7 de novembro de 2003	Conclusão da quinta avaliação e cumprimento dos CDs pertinentes previstos no acordo (fim de setembro de 2003).

1/ PCs: Parcelas de crédito no FMI.

2/ SRF: Programa de Financiamento de Reserva Suplementar.

II. METAS QUANTITATIVAS

A. Metas Fiscais

i) Critério de desempenho para o resultado primário do setor público consolidado 1/

	Piso 2/ (em bilhões de R\$)
Resultado primário do setor público consolidado, acumulado no exercício	
1º de janeiro de 2002–30 de junho de 2002 (dados efetivos) 1/	28,9
1º de janeiro de 2002–30 de setembro de 2002 (critérios de desempenho)	41,0
1º de janeiro de 2002–31 de dezembro de 2002 (critérios de desempenho)	50,3
1º de janeiro de 2003–31 de março de 2003 (critérios de desempenho) 3/	13,8
1º de janeiro de 2003–30 de junho de 2003 (critério de desempenho) 3/	31,4
1º de janeiro de 2003–30 de setembro de 2003 (meta indicativa) 3/ 4/	41,9

1/ Conforme definido abaixo. Considerando que a dinâmica da dívida é sensível às variações do cenário macroeconômico, sobretudo às variações da taxa de câmbio real, da taxa de juros real e do crescimento real do PIB, a meta para o resultado primário será reconsiderada a cada avaliação. Haver entendimentos sobre o nível adequado do resultado primário para 2003 é uma condição para a conclusão de cada uma das quatro primeiras avaliações previstas no acordo.

2/ Superávit primário acumulado mínimo do setor público consolidado.

3/ Em 31 de março, 30 de junho e 30 de setembro de 2003, o piso será ajustado para baixo por um montante igual ao investimento da Petrobras que exceder o nível programado de investimento conforme especificado no Quadro 2.

4/ Critério de desempenho a ser definido quando da segunda avaliação do acordo.

3. O resultado primário acumulado do setor público consolidado é definido como a soma dos resultados primários acumulados das diversas entidades que compõem o setor público. O setor público é definido como o governo central, os governos estaduais e municipais e as empresas públicas (federais, estaduais e municipais); o governo central compreende o governo federal, o sistema de previdência social e o Banco Central do Brasil (BCB).

4. Para qualquer mês, o resultado primário do setor público consolidado corresponde, em reais (R\$), ao total dos juros líquidos (isto é, os juros líquidos pagos sobre a dívida interna líquida consolidada do setor público mais os juros líquidos devidos - competência contratual) sobre a dívida externa líquida do setor público - menos as necessidades de financiamento do setor público consolidado, correspondendo o setor público à definição acima. Para os títulos governamentais indexados à taxa de câmbio, a taxa de juros é a variação percentual acumulada da taxa de câmbio do dólar americano frente ao real mais a taxa de juros fixa (taxa de cupom). Essa taxa de juros fixa (cupom) se aplica ao valor nominal do título, reajustado pela variação do dólar em relação ao real desde a data de emissão até a data em questão. Para qualquer mês, as necessidades de financiamento do setor

público consolidado — medidas em base harmonizada — são definidas como a variação da dívida interna nominal líquida mais a variação da dívida externa líquida, convertida em reais à taxa de câmbio R\$/US\$ média observada no período,¹ menos o impacto das variações causadas pela taxa de câmbio no valor do estoque da dívida líquida acumulada e não paga durante o período de referência.² Ao resultado desse cálculo somam-se as receitas de privatização do período e subtraem-se os valores correspondentes ao reconhecimento, no período, de passivos não registrados. O resultado primário acumulado a partir de 1º de janeiro de um determinado ano até a data em questão do mesmo ano é a soma dos resultados primários mensais do setor público consolidado nesse período.

ii) Meta indicativa para a dívida líquida do setor público consolidado 1/

	Teto 2/ (em bilhões de R\$)
Dívida líquida total do setor público consolidado	
Fim de junho de 2002 (dados efetivos)	750
Fim de setembro de 2002 (meta indicativa)	810
Fim de dezembro de 2002 (meta indicativa)	830
Fim de março de 2003 (meta indicativa) 3/	835
Fim de junho de 2003 (meta indicativa) 3/	850
Fim de setembro de 2003 (meta indicativa) 3/	860

1/ O setor público é definido conforme consta acima; a dívida líquida inclui a base monetária.

2/ Estoque máximo da dívida líquida total do setor público consolidado.

3/ Para março de 2003, junho de 2003 e setembro de 2003, o teto indicativo será ajustado para cima por um montante igual ao investimento da Petrobras que exceder o nível programado de investimento conforme especificado no Quadro 2.

5. A dívida líquida total do setor público consolidado é igual à dívida bruta do setor público (incluindo a base monetária) menos os ativos financeiros do setor público; é definida como a soma da dívida interna líquida registrada mais a dívida externa líquida registrada (expressas em reais) do governo central, dos governos estaduais e municipais e das empresas públicas (federais, estaduais e municipais), definindo-se o governo central como anteriormente.

¹ A dívida expressa em moedas estrangeiras outras que não o dólar americano é primeiramente convertida em US\$ às taxas médias observadas no período.

² O estoque da dívida interna indexada ao dólar é reavaliado ao fim de um dado mês de forma a refletir qualquer variação no valor do real frente ao dólar que tenha ocorrido durante o mês.

6. A dívida líquida total do setor público consolidado é medida pelo conceito de competência (incluindo os juros acumulados) para o componente interno da dívida e pelo conceito de competência contratual (juros devidos) para o componente externo da dívida. O estoque da dívida externa e da dívida interna com indexação cambial é contabilizado à taxa de câmbio R\$/US\$ vigente no fim de cada período.

7. O governo central continuará a incluir em sua dívida registrada passivos não registrados que se encontram atualmente pendentes. Os tetos indicados acima para a dívida líquida total do setor público consolidado baseiam-se na trajetória projetada das receitas de privatização (aqui definidas como excluindo as receitas de concessões) e no reconhecimento dos passivos não registrados que constam do Quadro 2, abaixo. Esses tetos serão ajustados para menos (ou para mais) conforme as receitas de privatização excedam (ou não alcancem) os valores constantes do Quadro 2, abaixo; eles serão ajustados para mais (ou para menos) conforme o reconhecimento dos passivos não registrados exceda (ou não alcance) os valores constantes do Quadro 2, mais adiante.

B. Metas do Setor Externo

i) Critério de desempenho para a dívida externa do setor público não financeiro 1/

	Teto (em bilhões de US\$)
Estoque da dívida externa total do setor público não financeiro em:	
Fim de junho de 2002 (dados efetivos)	90,5
Fim de setembro de 2002 (critério de desempenho)	97,6
Fim de dezembro de 2002 (critério de desempenho)	96,5
Fim de março de 2003 (critério de desempenho)	95,6
Fim de junho de 2003 (critério de desempenho)	95,2
Fim de setembro de 2003 (meta indicativa) 2/	94,9

1/ Os dados deste quadro se aplicam ao total da dívida externa desembolsada e pendente do setor público não financeiro. O setor público não financeiro compreende os governos federal, estaduais e municipais, as empresas públicas e o sistema de previdência social. As eventuais responsabilidades para com o FMI não se incluem no estoque da dívida.

2/ Critério de desempenho a ser definido quando da segunda avaliação do acordo.

8. Para qualquer trimestre, o estoque da dívida³ desembolsada e pendente é definido como o estoque da dívida desembolsada e pendente no fim do trimestre anterior mais os desembolsos brutos efetuados durante o trimestre em questão menos os pagamentos brutos de amortização efetuados durante o trimestre em questão.

9. Os limites acima mencionados serão ajustados para mais em função de qualquer novo endividamento externo contraído visando a realização de reembolso antecipado voluntário junto ao FMI.

ii) Critério de desempenho para a dívida externa do setor privado com garantia pública 1/

	Teto 2/ (em bilhões de US\$)
Estoque da dívida externa pendente com garantia pública em:	
Fim de junho de 2002 (dados efetivos)	0,4
Fim de setembro de 2002 (critério de desempenho)	1,6
Fim de dezembro de 2002 (critério de desempenho)	1,6
Fim de março de 2003 (critério de desempenho)	1,6
Fim de junho de 2003 (critério de desempenho)	1,6
Fim de setembro de 2003 (meta indicativa) 3/	1,6

1/ O limite se aplica a toda a dívida externa privada garantida pelo setor público. O setor público compreende o setor público não financeiro (conforme definido acima), o BCB e o setor público financeiro.

2/ Estes tetos serão ajustados para mais pelo montante da dívida externa com garantia pública que for efetivamente transferido para o setor privado, ou assumido pelo setor privado, no contexto da privatização de empresas públicas.

3/ Critério de desempenho quando da segunda avaliação do acordo.

10. Para qualquer trimestre, o estoque da dívida externa garantida pelo setor público é definido como o estoque da dívida externa garantida pelo setor público pendente no fim do trimestre anterior mais o acréscimo líquido da dívida externa garantida pelo setor público durante o trimestre em questão.

³ O termo “dívida” é definido de conformidade com o ponto nº 9 das Normas para Critérios de Desempenho Referentes à Dívida Externa (Decisão nº 12274 - (00/85), de 24 de agosto de 2000).

iii) Critério de desempenho para a dívida externa de curto prazo do setor público não financeiro 1/

	Teto (em bilhões de US\$)
Estoque do total da dívida externa de curto prazo do setor público não financeiro em:	
Fim de junho de 2002 (dados efetivos)	0,1
Fim de setembro de 2002 (critério de desempenho)	3,5
Fim de dezembro de 2002 (critério de desempenho)	3,5
Fim de março de 2003 (critério de desempenho)	3,5
Fim de junho de 2003 (critério de desempenho)	3,5
Fim de setembro de 2003 (meta indicativa) 2/	3,5

1/ As cifras deste quadro se aplicam a toda a dívida externa (desembolsada e pendente) do setor público não financeiro com vencimento original estritamente inferior a um ano. O setor público não financeiro compreende os governos federal, estaduais e municipais, as empresas públicas e o sistema de previdência social. Excluem-se quaisquer passivos devidos ao FMI.

2/ Critério de desempenho a ser definido quando da segunda avaliação do acordo.

11. A dívida de curto prazo⁴ é definida como toda a dívida com vencimento original estritamente inferior a um ano. Para qualquer trimestre, o estoque da dívida externa de curto prazo (desembolsada e pendente), é definido como o estoque da dívida externa de curto prazo (desembolsada e pendente) ao fim do trimestre anterior mais os fluxos líquidos relativos aos desembolsos e amortizações da dívida de curto prazo efetuados durante o trimestre em questão.

12. Os limites apresentados acima serão ajustados para mais em função de qualquer novo endividamento externo contraído visando à realização de reembolso antecipado voluntário junto ao FMI.

⁴ O termo “dívida” é definido de conformidade com o ponto nº 9 das Normas para Critérios de Desempenho Referentes à Dívida Externa (Decisão nº 12274 - (00/85), de 24 de agosto de 2000).

iv) Critério de desempenho para as reservas internacionais líquidas (RILs) no BCB 1/

	Piso (em bilhões de US\$)
Estoque das reservas internacionais líquidas no BCB em 31 de julho de 2002 2/	23,5
Fim de setembro de 2002 (critério de desempenho)	5,0
Fim de outubro de 2002 (critério de desempenho)	5,0
Fim de novembro de 2002 (critério de desempenho)	5,0
Fim de dezembro de 2002 (critério de desempenho)	5,0
Fim de janeiro de 2003 (critério de desempenho)	5,0
Fim de fevereiro de 2003 (critério de desempenho)	5,0
Fim de março de 2003 (critério de desempenho)	5,0
Fim de abril de 2003 (critério de desempenho)	5,0
Fim de maio de 2003 (critério de desempenho)	5,0
Fim de junho de 2003 (critério de desempenho)	5,0
Fim de julho de 2003 (critério de desempenho)	5,0
Fim de agosto de 2003 (critério de desempenho)	5,0
Fim de setembro de 2003 (critério de desempenho)	5,0
Fim de outubro de 2003 (critério de desempenho)	5,0
Fim de novembro de 2003 (critério de desempenho)	5,0

1/ As RILs são medidas conforme definição abaixo.

2/ Calculado pelos valores constantes das taxas de câmbio cruzadas e dos preços do ouro especificados no documento EBS/01/36.

13. As RILs no BCB correspondem ao conceito de reservas internacionais líquidas ajustadas do BCB usado no balanço de pagamentos e compreendem as reservas oficiais brutas menos o passivo oficial bruto. O aumento dos créditos expressos em moeda estrangeira (à vista ou a termo) pelo BCB contra residentes ou contra filiais ou subsidiárias estrangeiras de instituições brasileiras, relativamente aos níveis existentes em 14 de setembro de 2001, não será somado às RILs no BCB.

14. As reservas oficiais brutas são definidas como as disponibilidades líquidas em moeda estrangeira junto ao BCB. As reservas oficiais brutas compreendem: i) disponibilidades monetárias; ii) ouro não comprometido; iii) haveres em DES; iv) posição de reserva no FMI e v) haveres em instrumentos de renda fixa. Os itens de i) a iv) serão contabilizados pelos preços de fim de período indicados no Quadro 3 abaixo. O item v) será contabilizado a preços de mercado. As reservas oficiais brutas não incluirão as quotas de participação em instituições financeiras internacionais, os haveres em moedas não conversíveis nem os haveres representados por outros metais preciosos que não o ouro.

15. O passivo externo bruto do setor público compreende: i) as responsabilidades em moeda estrangeira com vencimento original de um ano ou

menos; ii) a utilização de recursos do FMI e iii) a eventual posição cambial líquida devedora — definida como a diferença entre a posição vendida e a posição comprada — contraída diretamente pelo BCB ou por qualquer outra instituição financeira atuando em nome do BCB. Os itens de i) a iii) serão contabilizados pelos preços indicados no Quadro 3 abaixo.

v) Critério de desempenho para a exposição do BCB e do Tesouro nos mercados de derivativos.

16. O BCB e o Tesouro Nacional continuarão a se abster de negociar contratos de futuros, a termo e outros derivativos (envolvendo reais frente a moedas estrangeiras) que aumentem a exposição cambial sem afetar o nível das reservas internacionais líquidas, quer diretamente, quer por intermédio de qualquer instituição atuando como seu agente financeiro. Este é um critério de desempenho contínuo nos termos do acordo *stand-by*. Esta limitação não se aplica aos contratos de futuros, a termo ou outros *swaps* cambiais e outros derivativos (sujeitos a consulta prévia ao corpo técnico do FMI) emitidos pelo BCB ou pelo Tesouro Nacional, quer diretamente, quer por intermédio de qualquer instituição atuando como seu agente financeiro, referentes às transações destinadas à rolagem dos instrumentos de dívida existentes indexados à taxa de câmbio e *swaps* cambiais desde o fim de março de 2002.

C. Metas Monetárias

i) Mecanismo de consulta sobre a taxa de inflação de 12 meses

As bandas trimestrais de consulta para a taxa de inflação de 12 meses dos preços ao consumidor (medida pela variação do Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo - IPCA) são as seguintes:

Bandas de consulta para a taxa de variação do IPCA em 12 meses (em percentagem)

	Setembro Setembro	Dezembro	Março	Junho	
	2002	2002	2003	2003	2003
Banda larga (limite superior)	10,5	9,0	8,5	8,0	7,5
Banda estreita (limite superior)	9,0	7,5	7,0	6,5	6,0
<i>Projeção central</i>	8,0	6,5	6,0	5,5	5,0
Banda estreita (limite inferior)	7,0	5,5	5,0	4,5	4,0
Banda larga (limite inferior)	5,5	4,0	3,5	3,0	2,5

17. As perspectivas da inflação constituirão um tópico relevante de cada avaliação do acordo. Além disso, caso a variação de 12 meses do IPCA exceda o limite superior da banda estreita indicada no quadro acima, o BCB discutirá com o corpo técnico do FMI as medidas de política apropriadas a serem adotadas. Se a variação de 12 meses do IPCA exceder o limite superior da banda larga indicada acima, as autoridades brasileiras consultarão a Diretoria Executiva do FMI a respeito das medidas corretivas propostas, antes de solicitar novos desembolsos no âmbito do acordo.

III. PARÂMETROS ESTRUTURAIS E ESTATÍSTICOS

A. Critérios de Desempenho Estrutural

Até o fim de dezembro de 2002

- Edição de medida legislativa que transforme a contribuição social para o Programa de Integração Social (PIS) em um imposto sobre o valor agregado (IVA), como primeiro passo rumo à conversão da COFINS em um IVA, após um período de aproximadamente 12 meses de observação do funcionamento do novo sistema .

B. Parâmetros Estruturais

Até o fim de setembro de 2002

- Desenvolvimento de um conjunto simplificado de indicadores, a partir dos dados contábeis atualmente informados ao Departamento de Supervisão Indireta do BCB, para aferir a solidez econômica e financeira dos bancos.

- Implementação de uma avaliação sistemática do nível de risco de crédito dos maiores tomadores de recursos do sistema financeiro.
- Desenvolvimento de um sistema de monitoramento para informar alterações significativas em dados contábeis relevantes , tais como: nível e composição de crédito, riscos de carteira de crédito e diversificação de riscos.
- Conclusão da auditoria interna do Banco Central em suas operações e seus sistemas de gestão de reservas internacionais.

Até o fim de dezembro de 2002

- Apresentação de legislação ao Congresso Nacional dispendo sobre a criação de fundos de pensão complementar para os servidores públicos federais após a aprovação da legislação pertinente.
- Progressos adicionais com relação aos leilões dos quatro bancos estaduais federalizados restantes.
- Conclusão da revisão das diferenças entre as práticas internacionalmente aceitas e aquelas adotadas no Brasil para o uso de auditores externos independentes , a fim de avaliar a conveniência de implementar tais práticas internacionais.
- Conclusão da atualização da regulamentação existente relativa a autorização para funcionamento de instituições financeiras, incluindo a adoção de uma abordagem de estágios múltiplos para o processo de autorização ; a introdução de exigência para que as empresas apresentem planos operacionais detalhados antes da concessão de autorização, incluindo informações sobre a estrutura e organização da empresa, controles internos e governança corporativa e a exigência de que o processo de autorização inclua considerações sobre o impacto da instituição financeira a ser criada sobre a concentração de mercado e a concorrência.
- Desenvolvimento de um conjunto simplificado de indicadores, a partir dos dados contábeis atualmente informados ao Departamento de Supervisão Indireta do BCB, para aferir a solidez econômica e financeira das instituições financeiras não bancárias.
- Desenvolvimento de um sistema de monitoramento com a finalidade de verificar a qualidade dos dados contábeis apresentados ao Departamento de Gestão de Informações do Sistema Financeiro do BCB em termos de consistência e exatidão dos dados.

Até o fim de março de 2003⁵

- Apresentação ao Congresso de legislação para reduzir o grau de vinculação das receitas federais (líquidas de transferências para estados e municípios).
- Apresentação ao Congresso de legislação para suprir a parte da perda de receita, não compensada por outras medidas, resultante da redução esperada da CPMF, prevista para 2004.

IV. DIVULGAÇÃO DE INFORMAÇÕES ESPECÍFICAS

18. As autoridades continuarão a fornecer ao corpo técnico do FMI os dados específicos relacionados a seguir, entre outros:

- Composição das reservas internacionais brutas, pelo conceito de caixa e pelo conceito de liquidez internacional;
- Nível das reservas internacionais brutas e das reservas internacionais líquidas conforme definido pelo conceito de reservas internacionais líquidas;
- Posição do BCB de futuros cambiais envolvendo reais, incluindo os valores nominais dos contratos de juros em aberto, tanto comprados como vendidos, em cada contrato, para os quatro meses subseqüentes (diariamente, no dia útil subseqüente, caso a posição seja maior que zero);
- Saldo dos estoques da dívida federal indexada ao dólar americano, por instrumento, especificando os valores de leilão (preço de lastro) e os valores nominais atualizados, assim como informações sobre a rolagem desses instrumentos, indicando o valor de face dos montantes vincendos e as novas colocações dessa dívida. O BCB deverá fornecer detalhes sobre o valor de face da dívida vincenda indexada ao dólar americano, nova colocação de dívida subjacente expressa em moeda nacional, novas contratações de *swaps* em moeda estrangeira e o total do estoque desses *swaps*;
- As posições do ativo do BCB (posição comprada) e do passivo (posição vendida) de *swaps* em moeda estrangeira;

⁵ Parâmetros estruturais para o restante de 2003 a serem acordados mutuamente à época da segunda e terceira avaliações do acordo.

- Dados a serem fornecidos pelo BCB sobre as linhas de crédito externo de instituições financeiras e a dívida externa de médio e longo prazos de instituições brasileiras não bancárias.
- Indicadores comerciais e financeiros da Petrobras (trimestralmente): preços internos médios ex-refinaria (gasolina e óleo diesel); taxa média de retorno (lucro operacional/capital); rendimento por ação (ações ordinárias e preferenciais e ADRs em reais); subsídios e transferências do Tesouro (se for o caso); injeções de capital e empréstimos do Tesouro (se for o caso); estoque da dívida garantida pelo governo; estoque de impostos em atrasos (se houver).
- Demonstrativo trimestral devidamente certificado do fluxo de caixa da Petrobras, incluindo dados sobre o resultado primário corrente e as despesas com investimento da empresa (em regime de caixa).

V. PRESSUPOSTOS DO PROGRAMA PARA VARIÁVEIS SELECIONADAS

Os quadros 2 e 3 abaixo definem os pressupostos do programa para algumas variáveis selecionadas.

Quadro 2. Brasil: Pressupostos Básicos para Variáveis Selecionadas (em milhões de R\$)

	2002		2003		
	Set	Dez	Mar	Jun	Set
Receitas de privatização (acumuladas no ano) 1/	4 076	6 076	0	79	882
Reconhecimento de passivos anteriores e PROES (acumulados no ano)	16 668	22 146	2 965	5 544	8 847
			2 647	5 398	7 926
Investimentos programados da Petrobras					

1/ Excluem-se as receitas de concessões.

Quadro 3. Brasil: Pressupostos para as Taxas de Câmbio Contábeis e Preços do Ouro 1/

	Pressupostos do programa Terceiro trimestre de 2002
DES (US\$/DES, fim de período)	1,315
Preço do ouro (US\$/onça, fim de período)	308

1/ Outras moedas não mencionadas neste quadro serão primeiramente convertidas usando-se a taxa oficial adotada pelo Departamento do Tesouro do Fundo em ... de agosto de 2002.